



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEMXMJHBNTBGMUEXQUVFQ0

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090-2023SRP(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 1º termo aditivo que tem como objeto a RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato nº 090-2023SRP – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mídia audiovisual de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 023-2023.

CONTRATADA: JP PLOTAGEM LTDA

CNPJ: 37.440.594/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 485.017,50 (quatrocentos e oitenta cinco mil dezessete reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 19/06/2024 e vigência a partir de 21/06/2024 a 21/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Projeto /Atividade	Elemento	Fonte
20.2	2174	3.3.9.0.39.0.0	15000000
80.1	2063	3.3.9.0.39.0.0	16000000
80.1	2052	3.3.9.0.39.0.0	16000000
80.1	2052	3.3.9.0.39.0.0	15001002
80.1	2035	3.3.9.0.39.0.0	15001002
50.1	2246	3.3.9.0.39.0.0	15400000
50.1	2247	3.3.9.0.39.0.0	15400000
50.1	2047	3.3.9.0.39.0.0	15420000
50.1	2045	3.3.9.0.39.0.0	15400000
50.1	2045	3.3.9.0.39.0.0	15500000
50.1	2045	3.3.9.0.39.0.0	15001001
60.1	2081	3.3.9.0.39.0.0	15000000
60.1	2065	3.3.9.0.39.0.0	15000000
901	2161	3.3.9.0.39.0.0	16600000
90.1	2124	3.3.9.0.39.0.0	16600000
90.1	2124	3.3.9.0.39.0.0	16610000
30.1	2013	3.3.9.0.39.0.0	15000000
70.1	2138	3.3.9.0.39.0.0	15000000
1001	2067	3.3.9.0.39.0.0	15000000
40.1	2166	3.3.9.0.39.0.0	15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Fábio José Reis de Araújo

Prefeito